

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2024.10

Aprova adequação curricular do Curso de Química Tecnológica, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 02 de abril de 2024, *considerando*

a Resolução CEPE nº 2022.39, de 20 de dezembro de 2022; e,

considerando mais, os termos do expediente protocolado sob nº 23.000069484-8, de 07.11.2023, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2024.12, *aprovou* e eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da ementa da disciplina “Fundamentos de Química” no texto do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, pertinente ao Currículo 5, conforme segue:

103332 – Fundamentos de Química

Átomos, moléculas, íons e compostos, Estrutura eletrônica, Equações químicas e cálculos estequiométricos, Soluções, Reações químicas, Cálculos básicos em química.

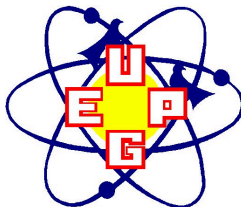
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Mottin Demiate, Vice-reitor**, em 08/04/2024, às 13:37, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1934364** e o código CRC **93EDF80D**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

RESOLUÇÃO CEPE - Nº 2024.20

Aprova adequação curricular do Curso de Licenciatura em Química, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 11 de junho de 2024, *considerando*

o Regulamento de Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento aos Cursos de Graduação Presenciais da UEPG, aprovado pela Resolução CEPE nº 104, de 02 de junho de 2009;

a Resolução CEPE nº 2023.13, de 09 de fevereiro de 2023; e,

considerando mais, os termos do expediente protocolado sob nº 23.000077990-8, de 13.12.2023, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 2024.25, *aprovou* e eu, Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da disciplina de diversificação e aprofundamento “Introdução à Química de Polímeros”, 68 (sessenta e oito) horas, ofertada no 2º semestre da 4ª série, do Currículo 10, do Curso de Licenciatura em Química, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Art. 2º Fica aprovada a alteração da ementa da disciplina no texto do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, pertinente ao Currículo 10, conforme segue:

Fundamentos de Química

Noções de: Estrutura da matéria; Tabela periódica; Ligações Químicas, Teorias ácido-base; Funções inorgânicas; Reações químicas e Cálculos estequiométricos; Soluções. Fundamentos da pesquisa e escrita científica.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.



Documento assinado eletronicamente por **Silas Guimaraes Moro, Presidente do CEPE**, em 14/06/2024, às 08:41, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2050663** e o código CRC **33C00F5E**.
